



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Luciano Cartaxo

PROJETO DE LEI Nº 7.546 /2026
AUTOR: LUCIANO CARTAXO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente do Conselho Federal de Química, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e ao desenvolvimento da Química no Brasil.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente do Conselho Federal de Química – CFQ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, à valorização da ciência, da educação, da pesquisa e ao fortalecimento da atividade química em âmbito nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor José de Ribamar Oliveira Filho, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica, profissional e institucional, bem como à sua relevante contribuição para o fortalecimento da ciência, da educação e da atividade química no Brasil, com reflexos diretos para o desenvolvimento da Paraíba.

José de Ribamar Oliveira Filho possui uma sólida formação acadêmica. É Químico Industrial pela Universidade Federal do Pará,

Licenciado em Química pela Universidade Federal do Maranhão, Especialista em Química pela Universidade de Pernambuco, Mestre em Química Analítica pela Universidade Federal do Maranhão e Doutor em Química Analítica pela Universidade de São Paulo, consolidando uma trajetória marcada pela excelência científica e pelo compromisso com a formação de profissionais qualificados.

Desde 2018, exerce a Presidência do Conselho Federal de Química, tendo sido reeleito por unanimidade para o mandato 2021-2024 e novamente reconduzido ao cargo por aclamação para o triênio 2024-2027, demonstrando o reconhecimento nacional de sua liderança e capacidade de gestão por parte dos profissionais da área química em todo o país.

À frente do Conselho Federal de Química, o homenageado promoveu importantes avanços institucionais, fortalecendo os mecanismos de fiscalização profissional, ampliando a atuação dos Conselhos Regionais de Química e valorizando o papel estratégico da Química para o desenvolvimento econômico, tecnológico e industrial do Brasil.

Sua gestão tem sido marcada pela construção de sólidas relações institucionais com os diversos segmentos da sociedade, do setor produtivo, do meio acadêmico e dos poderes constituídos, contribuindo para o aperfeiçoamento da legislação relacionada à atividade química e para a defesa permanente do exercício ético e qualificado da profissão.

Entre suas iniciativas de destaque estão a promoção de debates sobre temas estratégicos para o país, especialmente aqueles relacionados à Agenda Legislativa da Química, à segurança química, à fiscalização do setor e ao combate ao mercado ilícito de produtos químicos, ações que contribuem diretamente para a proteção da saúde pública, do meio ambiente e da economia nacional.

A Paraíba tem sido beneficiada pelas ações desenvolvidas sob sua liderança, especialmente pelo fortalecimento institucional do Sistema CFQ/CRQs, pela valorização dos profissionais da química que atuam no Estado e pelo incentivo à pesquisa, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, fundamentais para o crescimento sustentável da sociedade paraibana.

Reconhecido nacionalmente por sua competência técnica, espírito público e dedicação à ciência, José de Ribamar Oliveira Filho tornou-se uma referência para profissionais, pesquisadores, docentes e estudantes, contribuindo significativamente para o fortalecimento da Química como ciência essencial ao desenvolvimento humano e econômico.

Diante da relevância de sua trajetória e das contribuições prestadas à Paraíba e ao Brasil, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor José de Ribamar Oliveira Filho.

João Pessoa, 11 de Junho de 2026.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual